

PORTARIA PROEX nº 010/2021

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7 do MEC de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE - 2014/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2021 da UFESB,

RESOLVE

Art.1º. Constituir a **Comissão de Acompanhamento da Curricularização da Extensão Universitária** na matriz curricular nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, com as/os seguintes membras/os da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEX e da Pró-reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Lilian Reichert Coelho	Pró-reitora de Extensão e Cultura da PROEX	1803265
Alessandra Mello Simões Paiva	Coordenadora de Planejamento e Gestão da Extensão da PROEX	1246550
Valerie Nicollier	Técnica em Assuntos Educacionais – Apoio à Curricularização da Extensão da PROEX	1158173
Milena Cláudia Magalhães Santos	Diretora de Ensino-Aprendizagem da PROGEAC	1632990
Fabio da Silva do Espírito Santo	Coordenador de Graduação da PROGEAC	3028619



Fernanda Amorim da Silva Reis	Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico da PROGEAC	2170565
-------------------------------	--	---------

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 15 (quinze) meses, podendo a Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEX emitir posteriormente nova portaria em caso de prorrogação das atividades da Comissão de Acompanhamento da Curricularização da Extensão.

Itabuna, 23 de setembro de 2021.

LILIAN REICHERT COELHO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020